



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº 279/2018

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 028/2017;

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 63/2017 de 10 de outubro de 2017;

Considerando deliberação na Sessão Única, da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 23/10/2017;

Resolve:

Art. 1º - Designar A Enfermeira ISABELE TORQUATO MOZER ROSA, COREN-MT-230386, Presidente, Enfermeira RAYSSA BASILIO ARANTES, COREN-MT-341515, Secretária, para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve o profissional JÚLIO HENRIQUE FERMINO SILVA, COREN- 197347 – ENF.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de Outubro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente